



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 081/2018

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 107/2016 de 15/12/2016, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do primeiro semestre letivo de 2018. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 03/05/2018 a 07/06/2018.

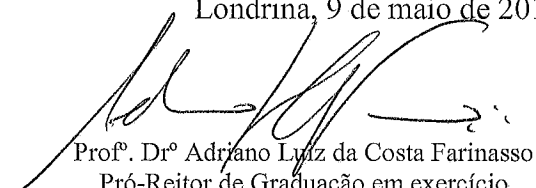
ADMINISTRAÇÃO – Noturno

201070100181 - Julio Otavio Conson da Silva
201070100341 - Thales Franca Ramalho

ADMINISTRAÇÃO – Matutino

201070170163 - Fellipe Ramos Irizawa

Londrina, 9 de maio de 2018.



Prof. Dr.º Adriano Luiz da Costa Farinasso
Pró-Reitor de Graduação em exercício
UEL/PROGRAD